

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2025/SMSP, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A EMPRESA PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001–55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO, portador do RG sob nº 2XXX0 SSP/RR, devidamente registrado no CPF sob nº 1XX.XXX.XXX-72, doravante denominado INTERVENIENTE, e a Empresa PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 29.628.340/0001-43, estabelecida na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1637, Bairro Trinta e Um de Março, por meio de seu representante legal, o Senhor VITORINO PERIN, brasileiro, viúvo, empresário, portador da cédula de identidade nº 1XX.XX6 SSP/RR, inscrito no CPF nº 2XX.XXX.XXX-53, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista-RR, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 3700/2024, doravante referido por Processo, em consequência do Pregão Eletrônico nº 90016/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O reajuste quantitativo de 25% ao contrato nº 18/2025/SMSP, O aditivo compreende o acréscimo de 2.863,25 m<sup>3</sup> de brita 1 ao valor unitário de R\$ 127,12, totalizando um aporte de R\$ 363.976,34.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 022801, Funcional de Programática: 15.451.0039.2.369, Categoria Econômica: 3.3.90.92.00, Fonte de Recursos: REC. NÃO VINCULADO A IMPOSTOS.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura do termo, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 3700/2024, na presença das testemunhas que o subscrevem.

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB**

Gerencia de Processo



157

**PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:**Boa Vista-RR, *data constante no sistema.***CONTRATANTE:**

*Assinatura Eletrônica*  
**DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**CONTRATADA:**

*Assinatura Eletrônica*  
**VITORINO PERIN**  
PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO EM 13/03/2026 12:33:45

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 47693BB90

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PROCESSO Nº:** 3700/2024/SMSP**ESPÉCIE:** EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025/SMSP.**OBJETO:** REAJUSTE QUANTITATIVO DE 25% AO CONTRATO Nº 18/2025/SMSP, O ADITIVO COMPREENDE O ACRÉSCIMO DE 2.863,25M³ DE BRITA 1 AO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 127,12, TOTALIZANDO UM APORTE DE R\$ 363.976,34.**A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 022801, Funcional Programática: 15.451.0039.2.369, Categoria Econômica: 3.3.90.92.00, Fonte de Recurso: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA**INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB**CONTRATADO:** PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com o CNPJ sob o nº 29.628.340/0001-43.**DATA DE ASSINATURA:** 09 DE MARÇO DE 2026.*Boa Vista-RR, data constante no sistema.*

*(assinado digitalmente)*  
DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO  
Secretário Municipal De Mobilidade Urbana



i@prefeitura.boavista.br

-5184

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO EM 16/03/2026 11:53:23

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 44530C37C

Rua Dr. Paulo Coelho Pereira, nº 844, São Vicente

Boa Vista-RR, CEP 69.303-380